

## III — Percurso profissional mais relevante:

Consultora de Comunicação, na Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis;

Durante 21 anos exerceu as funções de jornalista, coordenadora, editora e grande repórter da Secção de Empresas e Finanças, no *Diário Económico*, onde se especializou na cobertura dos setores de energia, água, resíduos e ambiente;

Comentadora de temas económicos na Rádio Comercial e Rádio Nostalgia;

Chefe de redação da revista de bordo da Portugalgia;

Jornalista do jornal *Semanário Económico* — Secção de Empresas e Finanças;

Jornalista — Secção de Economia no jornal *Semanário*;

Coordenadora Editorial das publicações: *Revista de Produtos e Serviços Informáticos*, *Anuário de Produtos Informáticos*, *Lisboa Concept*, *Guia de Turismo*, *Cadernos AgroPecuários*, na Cerega Editora.

310512936

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Despacho n.º 5086/2017

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, após conclusão de procedimento concursal, designo em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Licenciada Maria da Graça Rei Alves Mendes Gonçalves, no cargo de Inspetora Chefe da Unidade Operacional V, da Unidade Regional do Centro da ASAE, considerando que o mesmo é possuidor dos requisitos legais exigidos para o provimento do referido cargo e detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, nomeadamente conhecimentos e experiência profissional relevantes, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante, bem como elevada motivação, disponibilidade e espírito de liderança.

A designação produz efeitos a 8 de maio de 2017.

22 de maio de 2017. — O Inspetor Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

### ANEXO

#### Nota curricular

Nome: Maria da Graça Rei Alves Mendes Gonçalves

Idade: 54 anos

Naturalidade: Póvoa de Santa Iria — Vila Franca de Xira

Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica:

1986 — Licenciatura em Medicina Veterinária, pela Universidade Técnica de Lisboa

#### Experiência profissional:

Em novembro de 1986 inicia a sua atividade profissional na Junta Nacional dos Produtos Pecuários, no Matadouro Industrial de Alcains, onde procedia à classificação de carcaças de bovino e suíno e à atribuição do seguro de reses de todas as espécies pecuárias ali abatidas;

Em 11 de maio de 1987, na sequência de concurso, ingressa na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direção-Geral de Inspeção Económica, em Coimbra, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, onde procedia à inspeção e exames periciais dos géneros alimentícios de origem animal, bem como à emissão de pareceres técnicos sobre resultados analíticos a análises efetuadas a géneros alimentícios;

Em 2 de fevereiro de 1993 transita para a carreira de Inspeção Superior da Inspeção-Geral das Atividades Económicas, por despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, na categoria de Inspetor, onde exercia as funções inerentes ao cargo, na área de intervenção da Direção Regional do Centro da IGAE;

Em 14 de abril de 1994 ascende à categoria de Inspetor Principal;

De 1 de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2005, exerceu, em comissão de serviço e na sequência de concurso, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal na Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral;

Em 4 de julho de 2002 é promovida à categoria de Inspetor Superior do quadro de pessoal da IGAE, após frequência e aproveitamento no curso de acesso a essa categoria;

Em 4 de julho de 2005 é promovida à categoria de Inspetor Superior Principal do mesmo quadro de pessoal;

Em janeiro de 2006 é designada pelo Exmo. Sr. Presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL na Direção Regional do Centro da ASAE;

Em 20 de julho de 2009, na sequência de concurso, é nomeada Inspetora Chefe da Divisão de Inspeção e Investigação SEGAL na mesma Direção Regional;

Em 30 de janeiro de 2013, é nomeada, em regime de substituição, Inspetora Chefe da Unidade Operacional V da Unidade Regional do Centro, cargo que exerce até à presente data, tendo assegurado, de 1 de setembro a 11 de outubro de 2015, em acumulação, as funções de Inspetora Diretora da Unidade Regional do Centro.

#### Outras Atividades e Formação Complementar:

Participação em vários grupos de trabalho na IGAE e na DRABL, com vista à uniformização de critérios de inspeção nas brigadas de fiscalização;

Participação em vários debates sobre Segurança Alimentar, na Rádio Universidade, em Coimbra (entre 1993 a 1998)

Participação no 3.º curso de Higiene dos Alimentos em Restauração Coletiva, destinado aos manipuladores de alimentos dos restaurantes do concelho de Leiria — abril e maio de 1999;

Participação numa *FLEP meeting (Food Law Enforcement Practitioners)*, em Santiago de Compostela, Espanha — junho de 1999;

Integração numa Delegação Técnica da IGAE ao Corpo Nacional de Polícia Judiciária, em Madrid, Espanha — janeiro de 2000;

Integrou o grupo de formadores da Área Científica I (Saúde Pública) da IGAE, tendo sido formadora em vários cursos de acesso à carreira inspetiva e reciclagem/aperfeiçoamento para inspetores;

Integra o grupo de formadores da área da Segurança Alimentar da ASAE, tendo sido formadora em vários cursos de acesso à carreira inspetiva;

Coordenação de vários estágios curriculares da área de Medicina Veterinária e Engenharia Alimentar, na DRABL;

Designada coordenadora técnica da área de formação “Segurança Alimentar” da ASAE em março de 2015.

#### Formação recebida:

*Formação Pedagógica de Formadores*, pelo INA — de setembro de 1998 a março de 1999;

*Ação de Reciclagem e Aperfeiçoamento Profissional dos Inspetores Principais do quadro de pessoal da Inspeção Superior da IGAE* — junho de 2001, com a classificação final de 17,5 valores;

*Investigação Criminal para Dirigentes* — novembro de 2009, com a classificação final de 15 valores;

*Curso de Controlo de Qualidade e Certificação de Produtos dos Países de Língua Portuguesa*, pelo Centro de Formação do Fórum de Macau/Universidade de Macau — novembro e dezembro de 2011;

*Diversos cursos de formação* no âmbito das competências da IGAE, DGFCQA, DRABL e da ASAE, designadamente nas áreas da Segurança Alimentar, Direito comunitário, Direito penal, Direito processual penal, Direito das Contraordenações, Instrução de processos-crime e de contraordenação, Licenciamento, Informática, Contrafação, Jogo Ilícito, SIRESP/Transmissões, SIADAP, Condução Defensiva, Instrução de Armamento e Tiro;

*FORGEP (Formação em Gestão Pública)*, pelo INA — setembro a novembro de 2014, com a classificação final de 16,9.

310515399

## AMBIENTE

### Fundo Ambiental

#### Despacho n.º 5087/2017

##### Laboratórios Vivos para a Descarbonização (LvpD)

Importando introduzir alterações ao programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização, designadamente no que se refere à calendarização da 1.ª fase (2017) e ao período para a receção das candidaturas para o Concurso de Ideias, determino a alteração dos n.ºs 2.5, 5.1, 7.1. e 10.1 do Aviso n.º 4218/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril de 2017, os quais passam a ter a seguinte redação:

«2.5 — O programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização será desenvolvido em duas fases:

a) 1.ª Fase (2017) — fase a que se refere o presente aviso:

i) 17 de abril a 19 de junho de 2017 — Concurso de Ideias — Os municípios candidatam-se a receber apoio financeiro para o desen-

volvimento de um plano de implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização;

ii) 20 de junho a 21 de julho de 2017 — Avaliação das candidaturas ao desenvolvimento de um plano de implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização. Serão selecionadas até 12 propostas, cada uma apoiada com o montante de €80 000 (oitenta mil euros).

iii) 24 de julho até 22 de novembro de 2017 — Os beneficiários selecionados desenvolvem o plano de implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização proposto.

iv) 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017 — Avaliação dos planos de implementação desenvolvidos e eventual aprovação de 6 a 10 projetos para a 2.ª fase de financiamento durante 2018.

b) 2.ª Fase (2018): Os municípios cujos planos sejam aprovados na 1.ª fase poderão ser convidados a formalizar a candidatura para o financiamento da instalação e execução do Laboratório Vivo para a Descarbonização e as respetivas operações, num valor máximo de cofinanciamento de € 500 000 (quinhentos mil euros) por laboratório.

5.1 — Constituem beneficiários do programa, os municípios portugueses que cumpram as seguintes características:

a) População residente inferior a 200 mil habitantes e superior a 40 mil habitantes (dados dos Censos 2011);

b) População residente inferior a 200 mil habitantes (dados dos Censos 2011) e que sejam capitais de distrito do território nacional.

7.1 — O prazo máximo para a apresentação do plano de implementação do Laboratório Vivo da Descarbonização, por parte das candidaturas selecionadas no Concurso de Ideias a que se alude na alínea a) do ponto 2.5, será o dia 22 de novembro de 2017.

10.1 — O período para a receção de candidaturas para o Concurso de Ideias decorrerá entre o dia 17 de abril de 2017 e as 23:59 horas do dia 19 de junho de 2017.»

26 de maio de 2017. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Carvalho*.

310530464

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

### Aviso n.º 6450/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, torna-se público o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, a fim de serem utilizados nos produtos vitivinícolas com a Denominação de Origem Vinho Verde (vinhos, vinhos espumantes de qualidade, vinhos espumantes, aguardentes vínicas e bagaceiras e vinagres de vinho), de uvas colhidas e vinificadas em Monção e/ou Melgaço, com menção da sub-região na rotulagem e engarrafados por agentes económicos da sub-região, como símbolo do cumprimento das exigências de qualidade e de genuinidade que aqueles produtos têm de observar.

1 — Os selos de garantia aprovados pela CVRVV, reproduzidos em anexo ao presente aviso, são constituídos pela identificação da entidade certificadora “Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes”, pela indicação da Denominação de Origem Vinho Verde, origem das uvas — Monção e/ou Melgaço e ainda pelo decreto-lei que aprova o regime de taxas incidentes sobre vinhos e produtos vinicos, a indicação da correspondente série e respetiva numeração e gama de capacidade nominal correspondente à embalagem.

2 — As dimensões dos selos de garantia a que se refere o presente aviso são as constantes do Anexo.

3 — Os modelos de selos apenas podem ser utilizados integrados no contrarrótulo e na versão policromática com as percentagens de cores CMYK (imagem trabalhada a 4 cores de seleção CMYK), devendo corresponder à imagem indicada na reprodução em Anexo.

4 — Fica interdita a reprodução ou imitação dos selos aprovados pelo presente aviso, no todo, em parte ou em acréscimo, para quais-

quer fins e por quaisquer outras entidades públicas ou privadas. A interdição abrange todos os símbolos que de algum modo possam induzir em erro ou suscitar confusão com os selos que o presente aviso pretende proteger.

20 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

### ANEXO

#### Modelo dos selos de garantia emitidos pela CVRVV, em função do tipo de produto e intervalos de capacidade, dimensões e cores

Capacidade: igual ou inferior a 0,25 l — dimensões: 3,0 cm × 4,0 cm;



Capacidade: superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,50 l — dimensões: 3,0 cm × 6,0 cm;



Capacidade: superior a 0,50 l e igual ou inferior a 1 l — dimensões: 4,0 cm × 6,0 cm;



Os modelos de selos apenas podem ser utilizados integrados no contrarrótulo e na versão policromática com as percentagens de cores CMYK a seguir indicadas:

|  |                     |  |
|--|---------------------|--|
|  | [None]              |  |
|  | [Registration]      |  |
|  | White               |  |
|  | Black               |  |
|  | C=90 M=30 Y=95 K=30 |  |
|  | C=35 M=0 Y=90 K=0   |  |
|  | C=60 M=17 Y=94 K=2  |  |
|  | C=43 M=0 Y=26 K=0   |  |

310515066